



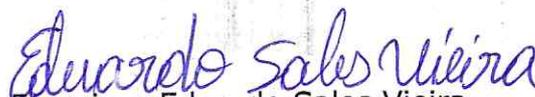
# Prefeitura de **Paraipaba**

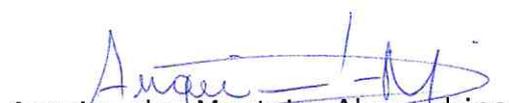
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

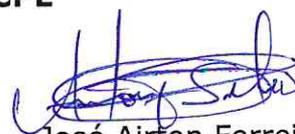


## **ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2021.**

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2021, às 13:30 (treze horas e trinta e minutos), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Eduardo Sales Vieira e seus **MEMBROS:** Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva. Primeiramente, registrou a Comissão que não compareceu a esta sessão nenhum representante da empresa descrita abaixo, cuja finalidade é abertura do envelope "B" – Proposta de Preços e julgamento da proposta da seguinte empresa: **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 19.498.466/0001-97. Com observância nas disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 004.2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E ESPORTE E SAÚDE**. Ultrapassado o prazo recursal da fase de Habilitação, foi aberta a sessão para abertura do ENVELOPE "B"- PROPOSTA DE PREÇOS. A comissão procedeu à abertura do envelope que foram analisado e rubricado pela Comissão, em seguida, a Comissão fez a verificação se a proposta atendem a exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações. Prescreve o Art. 43, IV, da Lei 8.666/93 de que a proposta têm de ser analisada quanto à sua conformidade com o edital e/ou a Lei para em seguida, terem seus preços apreciados e validados. Conforme este disposto a proposta encontra-se classificada, sendo assim, a comissão declara vencedora a empresa **SILVEIRA & MOREIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob nº 19.498.466/0001-97, no valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, e que a mesma atendeu todos os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Após a divulgação do resultado, no ato da sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os membros, registra que irá divulgar o resultado do julgamento das Propostas, no quadro de Avisos da Prefeitura, bem como no sitio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Acrescenta, também, que a partir da data das referidas publicações fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a registrar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada por mim, Francisco Eduardo Sales Vieira e pelos membros e licitantes abaixo identificados. Paraipaba/CE, 20 de abril de 2021.

  
Francisco Eduardo Sales Vieira  
**Presidente da CPL**

  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
**Membro da CPL**

  
José Airton Ferreira Silva  
**Membro da CPL.**